



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 77/22

Cajati, 18 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 005/2022, sob o Processo nº 70839/2022 em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de Contratação de empresa (s) para fornecimentos parcelados "in loco" de gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Idelma Lobo Dias
- Daniel Ribeiro Severo
- Márcio Sérgio Aguemí
- Mauricéia Araújo França

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de janeiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração